



RESOLUÇÃO Nº 4/2026

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, provenientes dos Contratos de Rateios de 2024 e 2025 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do CIMVAP do Exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 na seguinte dotação orçamentária:

03.001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP

03.001.18.122.0001.2001 GESTÃO CONSÓRCIO CIMVAP

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Fonte 2 - Contrato de Rateio - Entes Consorciados – Superávit Exercício Anterior

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, de acordo com o disposto no Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/64, utilizaremos recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, oriundos dos Contratos de Rateio:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior..... R\$ 150.000,00

Fonte 2 - Contrato de Rateio - Entes Consorciados – Superávit Exercício Anterior

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 02 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ
SCHANOSKI:03642975909
2975909

Assinado digitalmente por RODRIGO ANDRÉ
SCHANOSKI:03642975909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videconferencia, OU=22087251000198,
OU=AC SingularID Multipla, CN=RODRIGO
ANDRÉ SCHANOSKI:03642975909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.02 10:43:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI

Presidente do CIMVAP